



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000302

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

ABRIL/2025

DECRETO 4/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de abril de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67